CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 667 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contrações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **09 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coreógrafo

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	**Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: BCSP EXT 4 CCSP - "ADEUS, DEUS", SANDRO BORELLI.** **Período:** 01/11/2026 a 03/12/2026. **Ensaios:** 03/11/2026 a 03/12/2026. **Data(s) de Apresentação:** 17,18 e 19/12/2026. **Local(is) de Trabalho:** Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contrações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contrações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br
Telefone: +55 (11) 3367-7211

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação Direta / 665 / Camareira Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Camareira Sob Demanda

Contratação Direta / 666 / Músico Instrumentista – Percussionista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 667 / Coreógrafo
Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Prorrogação Contratação de Serviços / 627 / Sistema Eletrônico De Afastamento De Roedores
Aguardamos propostas até o dia 13/11/2026

Aquisição de Bens / 659 / Libreto e Marca Pagina
Aguardamos propostas até o dia 09/11/2026

Aquisição de Bens / 660 / Cartazes e Molduras
Aguardamos propostas até o dia 09/11/2026

Contratação Direta / 664 / Músico Instrumentista – Percussionista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 662 / Elenco De Apoio – Ator
Contratação direta de serviços para Elenco De Apoio – Ator

Contratação Direta / 661 / Músico Instrumentista – Violoncelista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Chamamento / 004-26 / Fornecimento de Água
Recebimento das Propostas até o dia 16/11/2026

Aquisição de Bens / 658 / Aquisição de Barras Antipânico e Maçanetas para Portas Corta-Fogo
Aguardamos propostas até o dia 09/11/2026

Contratação de Serviços / 657 / Confecção e Instalação de Portas de Madeira
Aguardamos propostas até o dia 10/11/2026

Contratação de Serviços / 656 / Instalação de Insulfilm
Aguardamos propostas até o dia 09/11/2026

Chamamento / 003 / Contratação de Máquinas de Venda Automática de Café
Recebimento das Propostas até o dia 16/11/2026

Prorrogação – Aquisição De Bens / 637 / Material de Escritório
Aguardamos propostas até o dia 06/11/2026

Prorrogação – Aquisição De Bens / 635 / Materiais Para Musicoteca
Aguardamos propostas até o dia 06/11/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

667 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COREÓGRAFO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SANDRO BORELLI 04847513878	R$ 3.000,00

Solicitante do Processo: Thais Gregorio
Período de Divulgação: 09/11/2026 a 10/11/2026

Descrição:

Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: BCSP EXT 4 CCSP - "ADEUS, DEUS", SANDRO BORELLI.

Período: 01/11/2026 a 03/12/2026.

Ensaios: 03/11/2026 a 03/12/2026.

Data(s) de Apresentação: 17,18 e 19/12/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se da contratação de coreógrafo para remontagem do espetáculo, necessária à remontagem do espetáculo ADEUS, DEUS, de Sandro Borelli, na temporada do Balé da Cidade de São Paulo, integrante da programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação decorre da necessidade de adaptações e ensaios como parte do conceito estético e artístico do espetáculo.

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como experiência prévia com a atividade que será prestada pelo profissional, diretor e coreógrafo do espetáculos em questão, adequação à proposta artística da remontagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

O profissional foi selecionado, se trata do coreógrafo da montagem original do espetáculo - ADEUS, DEUS, sendo assim, considerando sua adequação à função artística prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística da obra.

Núcleo de Compras